OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SMI/SIN/Nº 004/2012

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2012.

Assunto: **Comunicados publicados pelo GAFI/FATF.**

Senhores Diretores Responsáveis pela Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999,

1. Com vistas ao fiel cumprimento da Instrução CVM n.º 301/99, em particular, ao disposto no inciso VIII, do artigo 6º, e no inciso I do § 1º, do mesmo artigo, informamos que no dia 19 de outubro de 2012, o Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), em reunião plenária, aprovou e publicou comunicados cujas versões em português e divulgadas no endereço eletrônico do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), https://www.coaf.fazenda.gov.br/, transcrevemos a seguir:

Comunicado do GAFI/FATF de 19 de outubro de 2012

Paris, 19 de outubro de 2012 - O Grupo de Ação Financeira (GAFI) é o órgão que estabelece os padrões globais no âmbito de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (ALD/CFT). Para proteger o sistema financeiro internacional de riscos e encorajar maior observância aos padrões ALD/CFT, o GAFI identificou as jurisdições que possuem deficiências estratégicas para, juntamente com elas, tratar tais deficiências que colocam em risco o sistema financeiro internacional.

Jurisdições sujeitas à designação do GAFI para que seus membros e outras jurisdições apliquem contramedidas para proteger o sistema financeiro internacional dos riscos correntes e substanciais de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (LD/FT), provenientes das jurisdições.

Irã

República Democrática Popular da Coréia (RDPC)

Jurisdições com deficiências estratégicas ALD/CFT que não obtiveram o progresso esperado no tratamento das deficiências ou que não se comprometeram com um plano de ação desenvolvido juntamente com o GAFI para solucionar as deficiências. O GAFI alerta seus membros dos riscos associados às deficiências de cada jurisdição, como descritas a seguir.

Bolívia

Cuba

Equador

Etiópia

Gana

Indonésia

Quênia

Mianmar

Nigéria

Paquistão

São Tomé e Príncipe

Sri Lanka

Síria

Tanzânia

Tailândia

Turquia*

Vietnã

Iêmen

* Veja o texto abaixo sobre a Turquia

Irã

O GAFI continua particular e excepcionalmente preocupado com o fracasso do Irã em solucionar o risco de financiamento do terrorismo e a séria ameaça que isto representa para a integridade do sistema financeiro internacional, apesar do envolvimento do Irã com o GAFI.

O GAFI reitera o apelo aos seus membros e exorta todas as jurisdições a orientarem suas instituições financeiras a prestarem atenção especial nas relações e operações comerciais com o Irã, incluindo empresas e instituições financeiras iranianas. Além da análise aprimorada, o GAFI reitera o apelo de 25 de fevereiro de 2009, feito aos seus membros, e exorta todas as jurisdições a aplicarem contramedidas eficazes para proteger seus setores financeiros dos riscos de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (LD/FT) que emanam do Irã. O

GAFI continua a alertar as jurisdições a se protegerem das relações de correspondência usadas para evitar ou driblar contramedidas e práticas de mitigação de risco, considerarem os riscos de LD/FT quando analisarem pedidos de instituições financeiras iranianas para abrir agências ou subsidiárias na sua jurisdição. Devido à contínua ameaça de financiamento de terrorismo que vem do Irã, as jurisdições devem considerar as medidas já adotadas e possíveis salvaguardas adicionais, ou o fortalecimento das já existentes.

O GAFI exorta o Irã a tratar suas deficiências de LD/FT de forma imediata e significativa, principalmente no sentido de criminalizar o financiamento do terrorismo e implementar exigências de comunicação de operações atípicas (COS). Caso o Irã não tome medidas concretas para melhorar seu regime ALD/CFT, o GAFI poderá apelar aos seus membros e a todas as jurisdições para que reforcem as contramedidas em fevereiro de 2013.

República Democrática Popular da Coréia (RDCP)

O GAFI continua preocupado com o fracasso da RDPC em tratar das grandes deficiências do seu regime de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (ALD/CFT) e com a séria ameaça que isso representa à integridade do sistema financeiro internacional. O GAFI exorta a RDPC a tratar de forma séria e imediata de suas deficiências ALD/CFT.

O GAFI reitera seu pedido de 25 de fevereiro de 2011 e pede aos seus membros e a todas as jurisdições que orientem suas instituições financeiras a darem maior atenção a relações e operações comerciais com a RDPC, assim também com empresas e instituições financeiras da RDPC. Além da análise aprimorada, o GAFI pede a todas as jurisdições que apliquem contramedidas eficazes que protejam seus setores financeiros do risco de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (LD/FT) que surgem da RDPC. As jurisdições também devem se proteger de relações de correspondência usadas para evitar ou driblar contramedidas e práticas de mitigação de risco e considerar os riscos de LD/FT quando analisarem pedidos de instituições financeiras da RDPC para abrir agências ou subsidiárias em sua jurisdição.

O GAFI continua preparado para auxiliar diretamente a RDPC a tratar de suas deficiências ALD/CFT.

****

Bolívia

A Bolívia tem tomado medidas no sentido de aperfeiçoar seu regime ALD/CFT, inclusive promulgando uma nova lei para tratar substancialmente as deficiências referentes à criminalização da lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e trabalhando para reforçar a capacidade e autonomia da UIF. Entretanto, apesar do compromisso político da Bolívia em trabalhar com o

GAFI e com o GAFISUD para sanar suas deficiências estratégicas ALD/CFT, a Bolívia não obteve o progresso esperado na implementação de seu plano de ação dentro do prazo estabelecido. A Bolívia deve continuar a trabalhar para sanar a questão remanescente de melhoria da estrutura judicial para identificar e bloquear os bens de terroristas. O GAFI encoraja a Bolívia a sanar suas deficiências pendentes e a continuar o processo de implementação de seu plano de ação.

Cuba

Em junho de 2011, o GAFI identificou deficiências estratégicas ALD/CFT em Cuba e este não havia se juntado ao GAFI. Desde então, Cuba melhorou significantemente o seu envolvimento e cooperação com o GAFI e fez um pedido para participar do GAFISUD. Entretanto, o GAFI exorta Cuba para continuar seu envolvimento com o GAFI e para trabalhar com este a fim de desenvolver e chegar a um acordo sobre um plano de ação para resolver suas deficiências ALD/CFT.

Equador

O Equador tem tomado medidas no sentido de aperfeiçoar seu regime ALD/CFT, inclusive apresentando a lei de CFT no Parlamento. Apesar do compromisso político do Equador em trabalhar com o GAFI e com o GAFISUD com vistas a sanar suas deficiências estratégicas ALD/CFT, o Equador não obteve o progresso esperado na implementação de seu plano de ação dentro dos prazos estabelecidos e algumas deficiências estratégicas permanecem. O Equador deve continuar a trabalhar com o GAFI e com o GAFISUD para implementar seu plano de ação e sanar as deficiências: (1) assegurando a adequada criminalização do financiamento do terrorismo; (2) estabelecendo e implementando procedimentos adequados para identificar e congelar bens de terroristas; (3) implementando procedimentos adequados para o confisco de fundos relacionados à lavagem de dinheiro; e (4) fortalecendo a coordenação da supervisão do setor financeiro. O GAFI encoraja o Equador a sanar suas deficiências pendentes e a continuar o processo de implementação de seu plano de ação.

Etiópia

A Etiópia tem tomado medidas no sentido de aperfeiçoar seu regime ALD/CFT, inclusive por meio da criação da sua UIF. Entretanto, apesar do compromisso político em alto nível da Etiópia em trabalhar com o GAFI para tratar suas deficiências ALD/CFT, a Etiópia não progrediu o suficiente na implementação de seu plano de ação e algumas deficiências permanecem. A Etiópia deve continuar trabalhando para implementar seu plano de ação a fim de tratar essas deficiências: (1) criminalizando adequadamente a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo (Recomendação 1 e Recomendação Especial II); (2) estabelecendo e implementando procedimentos adequados para identificar e congelar os recursos dos terroristas; (3) assegurando uma UIF totalmente operacional e eficaz; e (4) implementando sanções efetivas, proporcionais e dissuasivas para lidar com pessoas físicas e jurídicas que descumprirem as exigências nacionais contra LD/FT. O GAFI encoraja a Etiópia a tratar as deficiências e a continuar o processo de implementação do seu plano de ação.

Indonésia

A Indonésia tomou medidas para melhorar seu regime ALD/CFT. No entanto, apesar do alto compromisso político para trabalhar em parceria com o GAFI e com o APG para lidar com suas deficiências estratégicas ALD/CFT, a Indonésia não implementou de maneira satisfatória seu plano de ação, e algumas deficiências estratégicas ALD/CFT ainda permanecem. A Indonésia deve continuar trabalhando para implementar seu plano de ação a fim de tratar essas deficiências: (1) criminalizando adequadamente o financiamento do terrorismo; (2) estabelecendo e implementando uma estrutura jurídica adequada que possa identificar e bloquear os recursos dos terroristas; e (3) modificando e implementando leis ou outros instrumentos legais para implementar completamente a Convenção Internacional para a Supressão do Financiamento do Terrorismo de 1999. O GAFI encoraja a Indonésia a tratar as deficiências, particularmente por meio da aprovação de uma lei adequada de CFT, e a prosseguir com o processo de implementação de seu plano de ação.

Quênia

O Quênia tem tomado medidas no sentido de aperfeiçoar seu regime ALD/CFT, incluindo o decreto da Lei de Prevenção do Terrorismo e alterações no Projeto de Lei do Mercado de Capitais; e o tramite no Parlamento das alterações na Lei de Proventos do Crime e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e o Projeto de Lei das Finanças. O GAFI ainda não avaliou essas leis devido à sua natureza muito recente e, portanto, não pode determinar a extensão em que elas abordam as seguintes questões: (1) criminalizar adequadamente o financiamento do terrorismo; (2) assegurar uma UIF completamente operacional e eficaz; (3) estabelecer e implementar uma estrutura jurídica adequada que possa identificar e bloquear os recursos dos terroristas; (4) implementar sanções efetivas, proporcionais e dissuasivas para lidar com pessoas físicas e jurídicas que descumprirem as exigências nacionais ALD/CFT; (5) implementar um programa de supervisão ALD/CFT adequado e efetivo para todo o setor financeiro; (6) fortalecer a transparência financeira; (7) aperfeiçoar e ampliar as medidas de diligência devida ao cliente; e (8) estabelecer obrigações adequadas de manutenção de registros. Apesar do compromisso político em alto nível do Quênia em trabalhar com o GAFI e com o ESAAMLG para tratar suas deficiências ALD/CFT estratégicas, o Quênia não implementou de maneira satisfatória seu plano de ação e algumas deficiências estratégicas ALD/CFT ainda permanecem. O GAFI encoraja o Quênia a tratar as deficiências existentes e prosseguir com o processo de implementação do seu plano de ação.

Mianmar

Mianmar tem tomado medidas no sentido de aperfeiçoar seu regime ALD/CFT, inclusive removendo suas ressalvas sobre os artigos de extradição da Convenção de Viena, da Convenção de Palermo e da Convenção de Financiamento do Terrorismo. Entretanto, apesar do compromisso político em alto nível de Mianmar em trabalhar com o GAFI e com o APG para tratar suas deficiências ALD/CFT, Mianmar não progrediu o suficiente na implementação de seu plano de ação e algumas deficiências permanecem. Mianmar deve tratar essas deficiências, inclusive: (1)

criminalizando adequadamente o financiamento do terrorismo; (2) estabelecendo e implementando procedimentos adequados para identificar e congelar os recursos dos terroristas; (3) fortalecendo o regime de extradição relacionado ao financiamento do terrorismo; (4) assegurando uma UIF totalmente operacional e eficaz; (5) fortalecendo a transparência financeira; e (6) fortalecendo as medidas de diligência devida ao cliente. O GAFI encoraja Mianmar a tratar as deficiências existentes e a prosseguir com o processo de implementação do seu plano de ação.

Nigéria

A Nigéria tem tomado medidas no sentido de aperfeiçoar seu regime ALD/CFT, inclusive por meio da adoção pelo Parlamento do Projeto de Emenda Constitucional (da proibição) da Lavagem de Dinheiro e do Projeto de Emenda Constitucional (de prevenção) do Terrorismo. O GAFI ainda não avaliou essas leis devido à sua natureza muito recente e, portanto, não pode determinar a extensão em que elas abordam as duas questões pendentes da Nigéria relativas a criminalização da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo. O GAFI encoraja a Nigéria a tratar as deficiências existentes e a prosseguir com o processo de implementação do seu plano de ação.

Paquistão

O Paquistão teve progresso significativo no sentido de aprimorar seu regime ALD/CFT, incluindo a introdução de alterações CFT no Parlamento. No entanto, apesar do compromisso político em alto nível do Paquistão em trabalhar com o GAFI e com o APG para tratar suas deficiências estratégicas ALD/CFT, o Paquistão não progrediu o suficiente na implementação total de seu plano de ação e algumas das principais deficiências CFT permanecem. Especificamente, o Paquistão necessita aprovar legislação que assegure que o país está em conformidade com os padrões do GAFI relativos ao crime de financiamento do terrorismo e a capacidade de identificar, bloquear e confiscar bens de terroristas. O GAFI encoraja o Paquistão a tratar as deficiências existentes e a continuar a implementação de seu plano de ação.

São Tomé e Príncipe

Apesar do compromisso político em alto nível de São Tomé e Príncipe em trabalhar com o GAFI e como o GIABA para tratar suas deficiências estratégicas ALD/CFT, São Tomé e Príncipe não progrediu o suficiente na implementação de seu plano de ação e algumas deficiências permanecem. São Tomé e Príncipe deve tratar essas deficiências, inclusive: (1) criminalizando adequadamente a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo; (2) estabelecendo uma Unidade de Inteligência Financeira totalmente operativa que funcione efetivamente; (3) assegurando que instituições financeiras e APNFDs estejam sujeitas a regulamentação e supervisão adequadas; e (4) implementando sanções efetivas, proporcionais e dissuasivas para lidar com o descumprimento das obrigações nacionais ALD/CFT. O GAFI encoraja São Tomé e Príncipe a tratar as deficiências existentes e a continuar com o processo de implementação de seu plano de ação.

Sri Lanka

O Sri Lanka teve progresso significativo no sentido de aprimorar seu regime ALD/CFT. No entanto, apesar do compromisso político em alto nível do Sri Lanka em trabalhar com o GAFI e com o APG para tratar suas deficiências estratégicas ALD/CFT, o Sri Lanka não progrediu o suficiente na implementação de seu plano de ação. O Sri Lanka deve continuar trabalhando para sanar a questão pendente relativa à adequada criminalização do financiamento do terrorismo. O GAFI encoraja a Sri Lanka a tratar essa deficiência pendente e a prosseguir com o processo de implementação do seu plano de ação.

Síria

Anteriormente, a Síria tomou medidas significativas para aprimorar seu regime ALD/CFT. No entanto, apesar do compromisso político em alto nível da Síria em trabalhar com o GAFI e com o MENAFATF para tratar suas deficiências estratégicas AML/CFT, a Síria não fez progresso suficiente na implementação do seu plano de ação e algumas deficiências ALD/CFT permanecem. A Síria deve continuar trabalhando na implementação de seu plano de ação e a tratar essas deficiências: (1) fornecendo base legal suficiente para cumprir as obrigações decorrentes da Resolução 1373 e implementando procedimentos adequados para identificar e bloquear os recursos de terroristas; e (2) assegurando que haja leis e procedimentos apropriados para prestar assistência jurídica mútua. O GAFI encoraja a Síria a demonstrar que as deficiências foram tratadas para permitir a avaliação adequada do progresso do país pelo GAFI.

Tanzânia

A Tanzânia tomou medidas para aprimorar seu regime ALD/CFT, decretando alterações à Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro e à Lei de Prevenção do Terrorismo, bem como a emissão de normas de execução que se expandem a requisitos relacionados à diligência devido ao cliente e aos registros de informações e prevê uma UIF nacional, operacional e independente. No entanto, apesar do compromisso político em alto nível da Tanzânia em trabalhar com o GAFI e o ESSAMLG para tratar suas deficiências ALD/CFT, a Tanzânia não fez progresso suficiente na implementação de seu plano de ação, dentro do prazo estabelecido, e algumas deficiências ALD/CFT permanecem. A Tanzânia deve continuar trabalhando na implementação de seu plano de ação para tratar essas deficiências, inclusive: (1) esclarecendo as questões pendentes relativas aos crimes antecedentes da lavagem de dinheiro e criminalizando o financiamento do terrorismo; (2) estabelecendo e implementando procedimentos adequados para identificar e bloquear bens de terroristas, assim como implementando as Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1267 e 1373 por meio de legislação, regulamentações ou outros meios legais. O GAFI encoraja a Tanzânia a tratar as deficiências pendentes, incluindo a ratificação da Convenção de Financiamento do Terrorismo, e a continuar o processo de implementação de seu plano de ação.

Tailândia

A Tailândia tomou medidas para aprimorar seu regime ALD/CFT, incluindo a emissão de normas de diligência devido ao cliente. Entretanto, apesar do compromisso político em alto nível da Tailândia em trabalhar com o GAFI e com o APG para sanar as deficiências estratégicas ALD/CFT, a Tailândia não teve progresso suficiente na implementação de seu plano de ação, e algumas deficiências ALD/CFT permanecem, apesar da Tailândia ter enfrentado dificuldades externas entre 2009 e 2011, que tiveram impacto significativo no processo legislativo que permitisse a aprovação de leis e regulamentos necessários. A Tailândia deve continuar trabalhando para implementar seu plano de ação e tratar as deficiências pendentes, inclusive: (1) criminalizando adequadamente o financiamento do terrorismo; (2) estabelecendo e implementando procedimentos adequados para identificar e bloquear bens de terroristas; e (3) fortalecendo a supervisão ALD/CFT. O GAFI encoraja a Tailândia a tratar as deficiências pendentes e a continuar o processo de implementação de seu plano de ação, especialmente aprovando a legislação sobre o combate ao financiamento do terrorismo.

Turquia*

Apesar do compromisso político em alto nível da Turquia em trabalhar com o GAFI para sanar as deficiências estratégicas CFT, a Turquia não teve progresso suficiente na implementação de seu plano de ação e algumas deficiências CFT permanecem. A Turquia deve trabalhar para sanar essas deficiências, inclusive: (1) criminalizando adequadamente o financiamento do terrorismo; e (2) implementando um regime jurídico adequado para identificar e bloquear os bens de terroristas. Dada a contínua falta de progresso nessas duas áreas, o GAFI decidiu suspender, em 22 de fevereiro de 2013, a filiação da Turquia a menos que a seguintes condições sejam atendidas antes da referida data: (1) adotar uma legislação para corrigir adequadamente as deficiências em seus crimes de financiamento do terrorismo; e (2) estabelecer uma estrutura legal adequada e compatível com as Recomendações do GAFI para identificar e bloquear os bens de terroristas. O GAFI exorta os países a aplicarem contramedidas proporcionais aos riscos associados a esse país.

Vietnã

O Vietnã tomou medidas para aprimorar seu regime ALD/CFT. No entanto, apesar do compromisso político em alto nível do Vietnã em trabalhar com o GAFI e com o APG para sanar as deficiências estratégicas ALD/CFT, o Vietnã não teve progresso suficiente na implementação de seu plano de ação e algumas deficiências estratégicas ALD/CFT permanecem. O Vietnã deve continuar trabalhando com o GAFI e com o APG para implementar seu plano de ação e sanar essas deficiências, inclusive: (1) tratando questões pendentes relativas à adequada criminalização do financiamento do terrorismo; (2) estabelecendo e implementando procedimentos adequados para identificar e congelar bens de terroristas; (3) tornar as pessoas jurídicas sujeitas à responsabilidade penal de acordo com os padrões do GAFI ou demonstrando que há proibição constitucional que impeça essa medida; (4) melhorando o quadro geral de fiscalização (5) aperfeiçoando e ampliando as medidas de devida diligência ao cliente e obrigações de comunicação; e (6) fortalecendo a cooperação internacional. O GAFI encoraja o Vietnã a tratar as deficiências pendentes e a continuar o processo de implementação de seu plano de ação.

Iêmen

Apesar do compromisso político em alto nível do Iêmen em trabalhar com o GAFI e com o MENAFATF para sanar as deficiências estratégicas ALD/CFT, o Iêmen não teve progresso suficiente na implementação de seu plano de ação, e algumas deficiências ALD/CFT permanecem. O Iêmen deve continuar trabalhando para implementar seu plano de ação e sanar essas deficiências, inclusive: (1) criminalizando adequadamente a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo; (2) estabelecendo e implementando procedimentos adequados para identificar e bloquear bens de terroristas; (3) desenvolvendo a capacidade de supervisão e monitoramento das autoridades de supervisão do setor financeiro e da Unidade de Inteligência Financeira para garantir o cumprimento pelas instituições financeiras da obrigação de comunicar operações suspeitas, especialmente em relação ao financiamento do terrorismo; e (4) assegurando uma UIF totalmente operativa que funcione efetivamente. O GAFI encoraja o Iêmen a tratar as deficiências pendentes e a continuar o processo de implementação de seu plano de ação.

****

Gana

Em conformidade com o progresso de Gana em aplicar amplamente seu plano de ação acordado com o GAFI, Gana é agora identificado em outro documento público do GAFI: "Aprimorando a Observância Global ALD/CFT: processo contínuo".

Aprimorando a Observância Global ALD/CFT: processo contínuo – 19 de outubro de 2012

Paris, 19 de outubro de 2012 - Como parte de sua atual análise da observância dos padrões ALD/CFT, o GAFI identificou, até o momento, as seguintes jurisdições com deficiências estratégicas ALD/CFT para as quais foi desenvolvido um plano de ação em parceria com o GAFI. Como a situação difere de uma jurisdição para outra, cada jurisdição apresentou por escrito seu comprometimento político de alto nível para tratar as deficiências identificadas. O GAFI encoraja tais comprometimentos.

Várias jurisdições ainda não foram examinadas pelo GAFI. O GAFI continua identificando outras jurisdições que representam risco ao sistema financeiro internacional.

O GAFI e os grupos regionais estilo GAFI (FSRBs) continuarão trabalhando com as jurisdições citadas abaixo e comunicará o seu progresso no tratamento das deficiências identificadas. O GAFI exorta essas jurisdições a concluírem a implementação dos planos de ação de forma eficiente e dentro dos prazos propostos. O GAFI irá monitorar a implementação desses planos de ação e encorajar os seus membros a considerarem as informações apresentadas abaixo.

Afeganistão

Em junho de 2012, o Afeganistão mostrou comprometimento político de alto nível para trabalhar com a GAFI e o Grupo Ásia- Pacífico (APG) de modo a tratar suas deficiências estratégicas ALD/CFT. Desde então, o Afeganistão tem trabalhado para melhorar seu regime de ALD/CFT, incluindo a criação de mecanismos de coordenação de alto nível de ALD/CFT. Entretanto, o GAFI decidiu que certas deficiências estratégicas ALD/CFT permanecem. O Afeganistão deverá trabalhar na implementação de seu plano de ação para corrigir essas deficiências: (1) criminalizando adequadamente a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo; (2) estabelecendo e implementando procedimentos adequados para identificar e bloquear os recursos dos terroristas; (3) implementando um programa ALD/CFT adequado de supervisão e fiscalização para todos os setores financeiros; (4) estabelecendo e implementando procedimentos adequados para o confisco de bens relacionados à lavagem de dinheiro; (5) estabelecendo uma Unidade de Inteligência Financeira operacional e eficaz; e (6) estabelecendo e implementando controles eficazes para operações transnacionais em espécie. O GAFI encoraja o Afeganistão a tratar as deficiências e a prosseguir com o processo de implementação de seu plano de ação.

Albânia

Em junho de 2012, a Albânia mostrou comprometimento político de alto nível para trabalhar com a GAFI e a MONEYVAL de modo a tratar suas deficiências estratégicas ALD/CFT. A Albânia tem tomado medidas no intuito de melhorar seu regime ALD/CFT, incluindo a implementação de disposições adequadas de diligência devido ao cliente. O GAFI, entretanto, decidiu que as deficiências estratégicas ALD/CFT permanecem. A Albânia vai trabalhar na implementação de seu plano de ação para corrigir essas deficiências: (1) estabelecendo e implementando procedimentos adequados para identificar e bloquear os recursos dos terroristas; e (2) melhorando a estrutura de cooperação internacional relacionada ao financiamento do terrorismo. O GAFI encoraja a Albânia a tratar as deficiências e a prosseguir com o processo de implementação de seu plano de ação.

Argélia

Em outubro de 2011, a Argélia mostrou comprometimento político de alto nível para trabalhar com o GAFI e com o MENAFATF de modo a tratar suas deficiências estratégicas ALD/CFT. A Argélia tem tomado medidas no intuito de melhorar seu regime ALD/CFT, incluindo a expansão das entidades financeiras sujeitas à prestação de informações, que é prevista pela autonomia legal da Unidade de Inteligência Financeira e a expansão de suas competências para solicitar informações e compartilhá-las com outras autoridades competentes. O GAFI tem receio de que as deficiências estratégicas ALD/CFT permaneçam e, portanto, é necessário maior engajamento da Argélia para esclarecer se tais deficiências foram tratadas. A Argélia deve continuar a trabalhar na implementação de seu plano de ação: (1) criminalizando adequadamente o financiamento do terrorismo; (2) estabelecendo e implementando procedimentos adequados para identificar e bloquear os recursos dos terroristas; (3) fortalecendo e ampliando as medidas de diligência devida ao cliente; e (4) estabelecendo uma Unidade de Inteligência Financeira totalmente operacional e eficaz. O GAFI encoraja a Argélia a tratar as deficiências e a prosseguir com o processo de implementação de seu plano de ação.

Angola

Em junho de 2010, a Angola mostrou comprometimento político de alto nível para trabalhar com o GAFI de modo a tratar as suas deficiências estratégicas ALD/CFT. Desde junho de 2012, a Angola tem tomado medidas no intuito de melhorar seu regime ALD/CFT. O GAFI identificou, no entanto, que certas deficiências estratégicas ALD/CFT permanecem. A Angola deve continuar a trabalhar na implementação de seu plano de ação para tratar essas deficiências: (1) criminalizando adequadamente da lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo; (2) estabelecendo uma Unidade de Inteligência Financeira totalmente operacional e eficaz; e (3) estabelecendo e implementando uma estrutura jurídica adequada para identificar, rastrear e bloquear, sem demora, os recursos dos terroristas. O GAFI encoraja a Angola a tratar as deficiências remanescentes e prosseguir com o processo de implementação do seu plano de ação.

Antígua e Barbuda

Em fevereiro de 2010, Antígua e Barbados mostrou grande comprometimento político para trabalhar com o GAFI e GAFIC com o objetivo de tratar as suas deficiências estratégicas ALD/CFT. Desde junho de 2012, Antígua e Barbados têm tomado medidas no intuito de melhorar seu regime de ALD/CFT, incluindo a promulgação de alterações à sua Lei Bancária. O GAFI identificou, no entanto, que certas deficiências estratégicas ALD/CFT permanecem. Antígua e Barbuda devem continuar a trabalhar na implementação de seu plano de ação para tratar de tais deficiências, dando continuidade ao aprimoramento da estrutura geral de supervisão. O GAFI encoraja Antígua e Barbuda a tratar as deficiências existentes e a prosseguir com o processo de implementação do seu plano de ação.

Argentina

Em junho de 2011, a Argentina mostrou grande comprometimento político para trabalhar com o GAFI com o objetivo de tratar as suas deficiências estratégicas ALD/CFT. Desde de junho de 2012, a Argentina tem tomado medidas no intuito de melhorar seu regime de ALD/CFT, incluindo a aplicação prática do Decreto Presidencial 918/2012 para bloquear os bens de terroristas. O GAFI identificou, no entanto, que certas deficiências estratégicas ALD/CFT permanecem. A Argentina deve continuar a trabalhar na implementação do seu plano de ação para tratar tais deficiências: (1) tratando as deficiências restantes no que se refere a criminalização da lavagem de dinheiro, ao confisco de fundos ligados à lavagem de dinheiro e ao bloqueio bens de terroristas; (2) aumentando a transparência financeira; (3) tratando os assuntos remanescentes da Unidade de Inteligência Financeira e dos requerimentos de comunicações de operações suspeitas; (4) melhorando o programa de supervisão ALD/CFT adequado para todos os setores financeiros; (5) aprimorando e ampliando as medidas de diligência devida ao cliente; e (6) estabelecendo canais apropriados de cooperação internacional e assegurando sua implementação efetiva. O GAFI encoraja a Argentina a tratar as deficiências existentes e a prosseguir com o processo de implementação do seu plano de ação.

Bangladesh

Em outubro de 2010, Bangladesh mostrou grande comprometimento político para trabalhar com o GAFI e o Grupo Ásia e Pacífico (APG) para tratar suas deficiências estratégicas ALD/CFT. Desde junho de 2012, Bangladesh tem tomado medidas para melhorar seu regime ALD/CFT. O GAFI, entretanto, identificou que certas deficiências estratégicas ALD/CFT permanecem. Bangladesh deve continuar a trabalhar na implementação do seu plano de ação para tratar tais deficiências: (1) criminalizando adequadamente o financiamento do terrorismo; (2) estabelecendo e implementando uma estrutura jurídica adequada para identificar e bloquear os recursos pertencentes a terroristas; (3) criando uma Unidade de Inteligência Financeira totalmente operacional e eficaz; (4) aperfeiçoando a cooperação internacional; e (5) publicando orientações para intermediários de mercados de capitais para garantir que as obrigações ALD/CFT são respeitadas. O GAFI encoraja Bangladesh a tratar as deficiências existentes e a continuar com o processo de implementação de seu plano de ação.

Brunei

Em junho de 2011, Brunei mostrou grande comprometimento político para trabalhar com o GAFI e o Grupo Ásia e Pacífico (APG) para tratar suas deficiências estratégicas ALD/CFT. Desde junho de 2012, Brunei tem tomado medidas para melhorar seu regime ALD/CFT, incluindo a promulgação da lei de Ajuda Legal Mútua. O GAFI, entretanto, identificou que certas deficiências estratégicas ALD/CFT permanecem. Brunei deve continuar a trabalhar na implementação do seu plano de ação para tratar tais deficiências: (1) estabelecendo e implementando uma estrutura jurídica adequada para identificar e bloquear os recursos pertencentes a terroristas; e (2) garantindo uma Unidade de Inteligência Financeira totalmente operacional e eficaz. O GAFI encoraja Brunei a tratar as deficiências existentes e a continuar com o processo de implementação de seu plano de ação.

Camboja

Em junho de 2011, o Camboja mostrou grande comprometimento político para trabalhar com o GAFI e o Grupo Ásia e Pacífico (APG) para tratar suas deficiências estratégicas ALD/CFT. O GAFI identificou que certas deficiências estratégicas permanecem. O Camboja deve continuar a trabalhar na implementação do seu plano de ação para tratar tais deficiências: (1) criminalizando adequadamente a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo; (2) estabelecendo e implementando uma estrutura jurídica adequada para identificar e bloquear os recursos pertencentes a terroristas; (3) implementando procedimentos adequados para confiscar fundos ligados à lavagem de dinheiro; (4) garantindo uma Unidade de Inteligência Financeira totalmente operacional e eficaz e (5) aperfeiçoando e implementando controles eficazes para operações transnacionais em espécie. O GAFI encoraja o Camboja a tratar as deficiências existentes e a continuar com o processo de implementação de seu plano de ação.

Gana

Em conformidade com o progresso de Gana em tratar amplamente do seu plano de ação acordado com o GAFI, o país foi removido da declaração pública do GAFI e identificado neste documento. Desde outubro de 2010, Gana tem demonstrado grande comprometimento político para trabalhar com o GAFI e o GIABA para tratar suas deficiências estratégicas ALD/CFT, o país tomou medidas importantes para melhorar seu regime ALD/CFT; promulgou a lei que criminaliza a lavagem de dinheiro, estabeleceu e implementou medidas adequadas para confiscar bens relacionados à LD, melhorou as medidas de diligência devida ao cliente e aumentou a eficácia da Unidade de Inteligência Financeira. O GAFI fará uma visita ao país para confirmar que o processo de implementação das reformas e ações necessárias está em curso para tratar as deficiências previamente identificadas pelo GAFI.

Kuwait

Em junho de 2012, o Kuwait mostrou grande comprometimento político para trabalhar com o GAFI e com o MENAFATF para tratar suas deficiências estratégicas ALD/CFT. O GAFI, entretanto, identificou que certas deficiências estratégicas ALD/CFT permanecem. O Kuwait trabalhará para implementar seu plano de ação e solucionar essas deficiências, inclusive: (1) criminalizando adequadamente o financiamento do terrorismo; (2) implementando a Convenção para a Supressão do Financiamento do Terrorismo de 1999; (3) estabelecendo e implementando procedimentos adequados para identificar e bloquear bens de terroristas; (4) garantindo que leis e procedimentos adequados estejam em vigor para prestar assistência jurídica mútua; (5) estabelecendo medidas efetivas de diligência devida ao cliente; (6) garantindo uma UIF totalmente operacional que funcione efetivamente, em particular tratando da questão da autonomia operacional; e (7) garantindo que as instituições financeiras conheçam e cumpram sua obrigação de comunicar operações suspeitas de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. O GAFI encoraja o Kuwait a tratar as deficiências pendentes e a continuar o processo de implementação de seu plano de ação.

Quirguistão

Em outubro de 2011, o Quirguistão mostrou grande comprometimento político para trabalhar com o GAFI e com o EAG para tratar suas deficiências estratégicas ALD/CFT. Desde junho de 2012, o Quirguistão fez progressos na melhoria de seu regime ALD/CFT, incluindo a promulgação de alterações na lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro. O GAFI, no entanto, identificou que certas deficiências estratégicas ALD/CFT permanecem. O Quirguistão deve continuar a trabalhar na implementação de seu plano de ação para solucionar tais deficiências: (1) tratando as questões remanescentes com relação a criminalização da lavagem de dinheiro; (2) criminalizando adequadamente o financiamento do terrorismo; (3) tratando as questões remanescentes com relação à implementação de procedimentos adequados para confiscar fundos ligados à lavagem de dinheiro; (4) criando medidas eficientes de diligência devida ao cliente para todas as instituições financeiras; e (5) implementando um programa de supervisão ALD/CFT adequado e eficiente para todos os setores financeiros. O GAFI encoraja o Quirguistão a tratar as deficiências e a continuar seu processo de implementação de seu plano de ação, especificamente promulgando ementas ALD/CFT necessárias.

Mongólia

Em junho de 2011, a Mongólia mostrou grande comprometimento político para trabalhar com o GAFI e o Grupo Ásia e Pacífico (APG) para tratar suas deficiências estratégicas ALD/CFT. Desde junho de 2012, a Mongólia tem tomado medidas para melhorar seu regime ALD/CFT, incluindo a criação de uma unidade de ALD dedicada dentro de seu departamento de polícia. O GAFI, entretanto, identificou que deficiências estratégicas ALD/CFT permanecem. A Mongólia deverá continuar trabalhando na implementação do seu plano de ação para tratar tais deficiências: (1) criminalizando adequadamente a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo; (2) estabelecendo e implementando uma estrutura jurídica adequada para identificar e bloquear os recursos pertencentes a terroristas; (3) implementando procedimentos adequados para confiscar fundos ligados à lavagem de dinheiro; (4) estabelecendo requerimentos de comunicações de operações suspeitas; e (5) mostrando regulamentação eficaz de prestadoras de serviços financeiros. O GAFI encoraja a Mongólia a tratar as deficiências existentes e a continuar com o processo de implementação de seu plano de ação.

Marrocos

Em fevereiro de 2010, o Marrocos mostrou grande comprometimento político para trabalhar com o GAFI e o MENAFATF de modo a tratar as suas deficiências estratégicas ALD/CFT. Desde então, o Marrocos fez progressos no seu regime ALD/CFT, adotando emendas para expandir o âmbito das ofensas de LD e FT; ampliando os requerimentos de diligência devida ao cliente e trabalhando para operacionalizar a UIF. Contudo, o GAFI identificou que deficiências estratégicas ALD/CTF permanecem. O Marrocos deverá continuar trabalhando na implementação do seu plano de ação para solucionar tais deficiências, promulgando leis que criminalizem adequadamente o financiamento do terrorismo.

Namíbia

Em junho de 2011, a Namíbia mostrou grande comprometimento político para trabalhar com o GAFI e o ESAAMLG para tratar suas deficiências estratégicas ALD/CFT. Contudo, o GAFI identificou que certas deficiências estratégicas ALD/CFT permanecem. A Namíbia deverá continuar trabalhando na implementação do seu plano de ação para tratar tais deficiências: (1) criminalizando adequadamente o financiamento do terrorismo; (2) estabelecendo e implementando uma estrutura jurídica adequada para identificar e bloquear os recursos pertencentes a terroristas; (3) implementando um programa de supervisão ALD/CFT adequado com competências suficientes; (4) garantindo uma Unidade de Inteligência Financeira totalmente operacional e eficaz, tratando especificamente da autonomia operacional da UIF; e (5) implementando sanções eficazes, proporcionais e dissuasivas para lidar com o não cumprimento dos requerimentos nacionais ALD/CFT. O GAFI encoraja a Namíbia a tratar as deficiências existentes e a continuar com o processo de implementação de seu plano de ação.

Nepal

Em fevereiro de 2010, o Nepal mostrou grande comprometimento político para trabalhar com o GAFI e com o Grupo Ásia e Pacífico (APG) de forma a tratar as suas deficiências estratégicas ALD/CFT. Desde junho de 2012, o Nepal tem tomado medidas para melhorar seu sistema ALD/CFT, assegurando que as informações detidas pela UIF sejam seguramente protegidas. O GAFI, entretanto, identificou que determinadas deficiências estratégicas ALD/CFT permanecem. O Nepal deverá continuar trabalhando na implementação do seu plano de ação para tratar tais deficiências: (1) criminalizando adequadamente a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo; (2) estabelecendo e implementando procedimentos adequados para identificar e bloquear recursos dos terroristas; (3) implementando procedimentos adequados para confiscar os recursos ligados à LD; (4) sancionando e implementando leis apropriadas de assistência jurídica mútua; (5) garantindo uma Unidade de Inteligência Financeira totalmente operacional e eficaz; e (6) estabelecendo obrigações de comunicação de COS para LD e FT. O GAFI encoraja o Nepal a solucionar as deficiências existentes e a continuar o processo de implementação do seu plano de ação.

Filipinas

Em outubro de 2010, as Filipinas mostraram grande comprometimento político para trabalhar em parceira com o GAFI e o Grupo Ásia e Pacífico (APG) para tratar as suas deficiências estratégicas ALD/CFT. Desde junho de 2012, as Filipinas têm tomado medidas significantes para melhorar seu sistema ALD/CFT, emitindo a implementação de normas e regulamentos para a lei de CTF aprovada recentemente. O GAFI, entretanto, identificou que determinadas deficiências estratégicas ALD/CFT permanecem. As Filipinas devem continuar trabalhando na implementação do seu plano de ação para tratar tais deficiências: (1) tomando medidas adicionais para a criminalização adequada da lavagem de dinheiro; e (2) aumentando a abrangência das entidades comunicantes para incluir atividades e profissões não-financeiras designadas. O GAFI encoraja as Filipinas a tratar as deficiências existentes e a continuar o processo de implementação de seu plano de ação. O GAFI dá forte apoio, principalmente, para que as Filipinas promulguem as emendas legislativas ALD que estão pendentes.

Sudão

Em fevereiro de 2010, o Sudão mostrou grande comprometimento político para trabalhar em parceria com GAFI e o MENAFATF para tratar as suas deficiências estratégicas ALD/CFT. O GAFI identificou, no entanto, que determinadas deficiências de estratégia ALD/CFT permanecem. O Sudão deverá continuar trabalhando na implementação do seu plano de ação para eliminar tais deficiências: (1) implementando procedimentos adequados para identificar e bloquear recursos de terroristas; (2) garantindo uma Unidade de Inteligência Financeira totalmente operacional e eficaz; e (3) implementando um programa de supervisão efetivo para o cumprimento das medidas ALD/CFT. O GAFI encoraja o Sudão a eliminar as deficiências existentes e a prosseguir com o processo de implementação do seu plano de ação.

Tadjiquistão

Em junho de 2011, o Tadjiquistão mostrou grande comprometimento político para trabalhar com o GAFI e com o Grupo Eurásia (EAG) de forma a tratar as suas deficiências estratégicas ALD/CFT. Desde junho de 2012, o Tadjiquistão tem tomado medidas para melhorar seu regime ALD/CFT . O GAFI, entretanto, identificou que determinadas deficiências estratégias ALD/CFT permanecem. O Tadjiquistão deve continuar a trabalhar na implementação do seu plano de ação para tratar tais deficiências: (1) tratando questões pendentes relacionadas a criminalização da lavagem de dinheiro a do financiamento do terrorismo; (2) estabelecendo e implementando procedimentos adequados para confiscar recursos ligados a lavagem de dinheiro e identificar e bloquear recursos de terroristas; (3) tratando questões pendentes relacionadas à Unidade de Inteligência Financeira e aperfeiçoando os requerimentos de comunicações de operações suspeitas; e (4) melhorando e ampliando as medidas de diligência devida ao cliente. O GAFI encoraja o Tadjiquistão a eliminar as deficiências existentes e a prosseguir com o processo de implementação do seu plano de ação.

Venezuela

Em outubro de 2010 a Venezuela mostrou grande comprometimento político para trabalhar com o GAFI e com o GAFIC para tratar suas deficiências estratégicas ALD/CFT. Desde então, a Venezuela tem tomado medidas para melhorar seu regime ALD/CFT, promulgando a lei ALD/CFT que criminaliza o financiamento do terrorismo, estabelecendo obrigatoriedade de comunicação de operação suspeita (COS) de lavagem de dinheiro de financiamento do terrorismo e emitindo uma nova resolução que visa abordar deficiências no regime de bloqueio dos bens dos terroristas. O GAFI fará uma visita ao país para confirmar que o processo de implementação das reformas e ações necessárias está em curso para tratar as deficiências previamente identificadas pelo GAFI.

Trinidad e Tobago

O GAFI parabeniza Trinidad e Tobago pelo significante progresso na melhora do seu regime ALD/CFT e ressalta que o país cumpriu seus compromissos do Plano de Ação quanto às deficiências estratégicas que o GAFI identificou em fevereiro de 2010. Portanto, Trindad e Tobago não é mais sujeito ao monitoramento do GAFI em seu processo de observância global ALD/CFT. Trindad e Tobago trabalhará com o GAFIC enquanto trata de todos os problemas ALD/CFT identificados em seu Relatório de Avaliação Mútua, principalmente implementando a nova reforma legislativa e regulamentar, a fim de combater de forma mais eficaz o financiamento ilícito em Trindad e Tobago.

Jurisdições que não estão progredindo o suficiente

O GAFI ainda não está satisfeito com o progresso do plano de ação acordado com as jurisdições que seguem. Os itens mais importantes do plano de ação e/ou a maioria deles não foram tratados. Se essas jurisdições não tomarem medidas suficientes para implementar componentes importantes em seus planos de ação até fevereiro de 2013, o GAFI as identificará como estando fora de conformidade com o

plano de ação acordado e convocará seus membros para refletir sobre os riscos provenientes das deficiências associadas à jurisdição.

Nicarágua

Apesar do grande comprometimento político da Nicarágua para trabalhar com o GAFI e com o GAFIC para tratar suas deficiências estratégicas ALD/CFT, o GAFI ainda não está satisfeito com o progresso do plano de ação da Nicarágua e algumas deficiências estratégicas permanecem. A Nicarágua deverá trabalhar com o GAFI e com o GAFIC para implementar seu plano de ação e tratar tais deficiências: (1) estabelecendo medidas eficientes de diligência devida ao cliente e requerimentos adequados de registros, principalmente para entidades não reguladas pela autoridade supervisora; (2) estabelecendo a obrigatoriedade de relatórios adequados de comunicações de operações suspeitas por LD e FT; (3) implementando um programa de supervisão ALD/CFT adequado em todos os setores financeiros; (4) garantindo uma Unidade de Inteligência Financeira totalmente operacional e eficaz e (5) estabelecendo procedimentos adequados para identificar e bloquear recursos dos terroristas. O GAFI encoraja a Nicarágua a tratar as deficiências restantes e a continuar com o processo de implementação do seu plano de ação.

Zimbabwe

Apesar do grande comprometimento político do Zimbábue para trabalhar com o GAFI e com o ESAAMLG para tratar suas deficiências estratégicas ALD/CFT, o GAFI ainda não está satisfeito com o progresso do plano de ação do Zimbábue e algumas deficiências estratégicas permanecem. O Zimbábue deverá trabalhar com o GAFI e com o ESAAMLG para implementar seu plano de ação e tratar tais deficiências: (1) criminalizando adequadamente a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo; (2) estabelecendo e implementando uma estrutura jurídica adequada para identificar e bloquear os recursos pertencentes a terroristas; (3) garantindo uma Unidade de Inteligência Financeira totalmente operacional e eficaz; (4) assegurando que as instituições financeiras estejam cientes e cumpram com as suas obrigações de encaminhar comunicações de operações suspeitas relacionadas à LD e FT; (5) decretando e implementando uma legislação de assistência jurídica mútua e (6) implementando a Convenção Internacional das Nações Unidas para a Supressão do Financiamento do Terrorismo de 1999. O GAFI encoraja O Zimbábue a eliminar as deficiências existentes e a continuar o processo de implementação do plano de ação.

Atenciosamente,

Waldir de Jesus Nobre

Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Francisco José Bastos Santos

Superintendente de Relações com Investidores Institucionais